INDICAÇÃO Nº 556/2019

Elaboração de projeto artístico de pinturas nos muros das unidades de ensino municipais relacionados a temas de relevância pública.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a elaboração de projeto artístico de pinturas nos muros das unidades de ensino municipais relacionados a temas de relevância pública.

A medida ora sugerida pela indicação, além de tornar aqueles locais mais aprazíveis e inclusivos, tem por objetivo, também, por meio da expressão artística, chamar atenção da comunidade para questões de elevada importância nos mais diversos campos sociais, contribuindo, assim, para desenvolvimento cultural e pessoal de toda a comunidade.

Os desenhos podem ser, por exemplo, relacionados ao combate as drogas, bullying, consumo consciente de água, preservação da natureza e outros.

Poderá ser formada uma comissão responsável pelo projeto, que poderá ser composta por representantes das seguintes secretarias: Secretaria de Comunicação Social; Secretaria da Cultura; Secretaria da Educação; Secretaria da Juventude e; Secretaria do Desenvolvimento Ambiental e Saneamento. Estes sempre em parceria com os coordenadores e diretores das escolas municipais para aumentar a viabilidade da elaboração/execução do mesmo.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de realizar o pedido ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2019.

LEANDRO MOURA